

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS-NC

EDITAL Nº 04/2011 - NC

A Universidade Federal do Paraná, por seu Núcleo de Concursos – NC, instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC n.º 02, de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações, e com base no Edital 01/2011- NC e nas inscrições realizadas na LISTA DE ESPERA do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), resolve convocar os candidatos aprovados para realizar o registro acadêmico conforme o disposto a seguir:

Art. 1º – O candidato convocado só poderá fazer o registro no ano de 2011, no curso para o qual foi classificado sendo o registro realizado em conformidade com os artigos seguintes deste Edital .

Parágrafo único – Estará impedido de realizar o registro o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas ofertadas pelo curso para o qual se inscreveu.

Art. 2º – O registro acadêmico dos candidatos classificados pela Lista de Espera será realizado no dia 24 de fevereiro de 2011, no Núcleo de Assuntos Acadêmicos - NAA, à Praça Santos Andrade, 50, Centro (Prédio Central da UFPR), das 15h30min às 16h30min. O registro acadêmico dos candidatos classificados nos cursos de Palotina também será realizado no dia 24 de fevereiro de 2011 no Campus de Palotina à Rua Pioneiro, 2153, das 10h00min às 11h00min.

Art. 3º – Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao NAA (Núcleo de Assuntos Acadêmicos) os seguintes documentos:

- a) uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio acompanhado do Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Histórico Escolar e o certificado de conclusão do Ensino Médio podem ser substituídos pela cópia autenticada do Diploma devidamente registrado de Nível Técnico de Ensino Médio ou do Diploma de Ensino Superior.
- b) uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) uma fotocópia autenticada da cédula de identidade;
- d) uma fotocópia autenticada do CPF próprio;
- e) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além das alíneas a), b), c) e d), apresentar uma fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil;
- f) para os estrangeiros, RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
- h) se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório; está dispensado de entregar a procuração o representante do candidato menor de 18 anos.

- Art. 4º – O processo de registro acadêmico se realizará mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos, e da verificação de que os candidatos atendem às exigências previstas para os cotistas, quando for o caso.
- Art. 5º – Perderá o direito à vaga, quer no primeiro, quer no segundo semestre, o candidato que não apresentar documento de conclusão do ensino médio, de acordo com a legislação em vigor.
- Art. 6º – O candidato que já tiver registro acadêmico em curso de graduação da UFPR poderá efetuar o novo registro acadêmico estando ciente de que deverá fazer opção por apenas um registro.
- Art. 7º – Será eliminado ou terá seu registro cancelado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha realizado o registro acadêmico usando documentos, declarações ou informações falsos ou outros meios ilícitos.
- Art. 8º – É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados referentes aos SiSU, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.
- Art. 9º – Devido à ausência de aprovados pelo Processo Seletivo da UFPR, regido pelo edital nº 06/2010 – NC nos cursos de Ciências Biológicas (Palotina), Tecnologia em Aquicultura (Pontal do Paraná e Palotina), foram chamados os candidatos classificados para esses cursos constantes na Lista de Espera do SiSU.
- Art. 10 – A lista contendo o nome dos candidatos aprovados e convocados para realizar o registro acadêmico de acordo com este Edital está disponível no site www.nc.ufpr.br.
- Art. 11 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos e submetidos posteriormente à Administração Central, quando for o caso.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2011.

Prof.^a Dra. **Maria Amélia Sabbag Zainko**
Pró-Reitora de Graduação e Ensino Profissionalizante

Prof. Dr. **Zaki Akel Sobrinho**
Reitor da UFPR